

APRENDIZES DE BEIJA-FLOR

PROJETO

IBF 
Instituto Beija-Flor
MÃO AMIGA DA CRIANÇA

NOME PROJETO

Aprendizes de Beija-flor

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Identificação da Organização:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA DE LOURDES FARIAS SANTOS

INSTITUTO BEIJA-FLOR

CNPJ: 13.110.653/0001-75

SOBRE O PROJETO

A Música Erudita e Popular é fonte inspiradora das atividades no Instituto Beija-Flor. Através do aprendizado da música, o projeto visa a transformação social, os diversos valores positivos, contribuindo para a formação educacional e a socialização de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, bem como, com o cumprimento de sua Missão: **Fazer bem o bem**, que é prestar um serviço de qualidade, através do apoio e incentivo à educação e promoção do acesso à cultura, objetivando o Desenvolvimento do cidadão e colaborando para um mundo melhor.

FORMAS DE APOIAR > CONTRAPARTIDA > CONTATO



FORMAS DE APOIAR

CONTRAPARTIDA > CONTATO

Através do Imposto de Renda o apoio ao Projeto Aprendizes de Beija-Flor é realizado por intermédio do **Fundo da Infância e Adolescência (FIA)** e **Lei de Incentivo à Cultura**.

QUEM PODE APOIAR?

Pessoa Física

Pode destinar até 6% de seu Imposto de Renda devido (dentro do ano-base) e 3% entre os meses de março e abril.
(Doador)

Pessoa Jurídica

Pode destinar até 1% do Imposto de Renda devido do Lucro Real e 2% do Lucro Operacional.
(Patrocinador)



**Fundo da Infância e Adolescência (FIA)**

1. Patrocinador/Doador deve destinar o valor desejado, através da Doação diretamente ao ECA - Fundo Municipal - Colombo.
 2. Efetue a emissão e o pagamento da DARF.
 3. Envie o comprovante para:
conselhoscolombo@gmail.com
contato@institutobeijaflor-ibf.org.br
captacao@institutobeijaflor-ibf.org.br
- Não esqueça de informar o IBF como beneficiada.
-

Lei de Incentivo à Cultura

Patrocinador/Doador deve depositar o valor desejado na conta bancária específica do Projeto, aberta e supervisionada pelo Ministério da Cidadania.





Razão Social: Associação Beneficente Maria de Lourdes Farias Santos

CNPJ: 13.110.653/0001-75

Banco do Brasil - 001 Agência 2456-2 C/C 66.504-5

1. Após a destinação do Recurso, o Patrocinador/Doador deverá solicitar a emissão do recibo para o IBF.
 2. Envie o recibo para o e-mails contato@institutobeijaflor-ibf.org.br / captacao@institutobeijaflor-ibf.org.br
- O recibo do Ministério da Cidadania servirá como comprovante para que a renúncia fiscal se efetue.
-

**Cotas de Patrocínio**

-  Diamante: incentivo de 100 mil reais ou mais
-  Rubi: incentivo de 70 mil reais a 100 mil reais
-  Safira: incentivo de 30 mil reais a 70 mil reais
-  Esmeralda: incentivo menor que 30 mil

CONTRAPARTIDA PATROCINADOR

Ativação e divulgação de marca

Inserção da marca de sua empresa em todas as peças de divulgação do Projeto, sejam elas gráficas, digitais , bem como mídias sociais.

Ampliação do impacto social

- Contribuir para a construção de um mundo humanamente feliz.
- Desenvolver valores humanos e formação continuada, com estímulos que promovam a inclusão sócio cultural, evidenciando a ética, a paz, a cidadania, a democracia e outros valores universais.
- Ter a certeza que sua empresa está contribuindo para um mundo melhor!

CONTATO



Para mais informações, envie um e-mail para:


contato@institutobeijaflor-ibf.org.br

captacao@institutobeijaflor-ibf.org.br



 Av. João Batista Stocco, 306
Planta Bom Jesus - Garaituba
Colombo | PR - CEP 83407-000

 41 3037-3262
 41 99892-0075

 contato@ibf-institutobeijaflor.org.br
captacao@ibf-institutobeijaflor.org.br

IBF 
Instituto Beija-Flor
MÃO AMIGA DA CRIANÇA